OAB propõe projeto de lei para punir advogados

Os dirigentes das seccionais da OAB vão recomendar que o Conselho Federal da OAB envie ao Congresso proposta de projeto de lei para “tornar mais célere o processo ético-disciplinar da advocacia, dando-lhe maior efetividade”.

É o que está previsto na Carta de Aracajú, divulgada nesta sexta-feira (28/7) pela OAB. O documento é o resultado da reunião do Colégio dos Presidentes de Seccionais da OAB, promovida nessa semana pela Ordem. Nele, o Colégio sugere medidas mais rigorosas e ágeis para punir os advogados que cometem falta ética graves, chamados pela categoria de “criminosos advogados”.

A Carta de Aracaju reflete as preocupações da advocacia com as principais questões atuais da categoria. Recomenda também ao Conselho Federal da entidade que intensifique a luta em defesa das prerrogativas profissionais e da valorização da categoria.

Leia a carta

“O COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS SECCIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunido em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, nos dias 27 e 28 de julho de 2006, discutiu as questões que dizem respeito à advocacia brasileira, enfatizando, fundamentalmente, a ética que deve nortear a atividade do advogado em seu desempenho profissional e na sua conduta de cidadão, agente da história do povo brasileiro, concluindo por:

1. Declarar sua preocupação com os desvios de conduta em detrimento da ética na política nacional, conclamando a efetiva participação dos cidadãos brasileiros, em especial dos advogados, no combate à corrupção, com o fito de garantir eleições limpas e verdadeiramente democráticas.

2. Buscar a conscientização do povo de que o voto é um instrumento cívico capaz de transformar o atual estado de degradação moral e gritante disparidade social, em uma nação de poderes constituídos respeitados, através de uma atuação condigna com as aspirações brasileiras.

3. Ressaltar que o reconhecimento da autonomia e independência da OAB, pelo Supremo Tribunal Federal, assegura-lhe as condições de continuar realizando a defesa da cidadania, da Ordem Jurídica e do Estado Democrático de Direito.

4. Exortar os advogados ao exemplo de dignidade no desenvolvimento do processo eleitoral, para a renovação de seus dirigentes, bem como no exercício profissional, repudiando todo e qualquer ato que possa macular a história de lutas da OAB e a honra da classe.

5. Repudiar, com veemência, a conduta criminosa daqueles que, despojando-se da grandeza da condição de advogados, preferem travestir-se em bandidos, conspurcando a imagem de milhares de dignos profissionais, que exercem o seu mister com zelo e irrepreensível responsabilidade social.

6. Recomendar ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que, além das medidas já

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

adotadas, envie ao Congresso Nacional proposta de projeto de lei, em breve espaço de tempo, a fim de tornar mais célere o processo ético disciplinar da advocacia, dando-lhe maior efetividade, com a finalidade precípua de, respeitado o devido processo legal e ressaltando a prevalência do interesse público, proteger a sociedade brasileira dos maus profissionais.

7. Recomendar ao Conselho Federal da OAB que intensifique sua contínua luta pela defesa intransigente das prerrogativas profissionais e valorização da categoria, representada por advogados probos e honrados, promovendo campanha de âmbito nacional com o objetivo de preservar a imagem da advocacia brasileira.

Date Created
29/07/2006

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.